Apresentação: 04/02/2025 15:01:37.820 - Mesa
INC n.96/2025

# INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério da Saúde o fortalecimento das políticas de acesso à saúde, com ênfase em prevenção e medidas de combate ao câncer de colo do útero, especialmente nas localidades de difícil acesso, como no estado do Amazonas, com atenção especial ao município de Codajás.

Excelentíssima Ministra da Saúde,

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a este Ministério o fortalecimento das políticas de acesso à saúde, com ênfase em prevenção e medidas de combate ao câncer de colo do útero, especialmente nas localidades de difícil acesso, como no estado do Amazonas, com atenção especial ao município de **Codajás.**

O câncer de colo do útero é uma das neoplasias mais prevalentes entre as mulheres no Brasil, com estimativa de 17 mil novos casos até 2025, segundo dados divulgados pelo Instituto Nacional de Câncer (INCA). Essa doença, causada principalmente pela infecção persistente pelo papilomavírus humano (HPV), representa um desafio ainda maior em regiões com acesso limitado à saúde, como o Amazonas. [1]

O câncer de colo do útero é uma preocupação significativa no Amazonas, sendo a principal causa de morte por câncer entre as mulheres no estado. De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), a taxa de incidência estimada no estado para 2024 é de 50,1 casos a cada 100 mil mulheres,

1 Agência Brasil, "País deve ter 17 mil novos casos de câncer no colo do útero até 2025", 16/07/2023, Disponível em: >> https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2023-07/diagnosticos-de-cancer-no-colo-do-utero-devem-somar-17-mil-ate-2025.<< Acesso em: 16 dez. 2024.



*CD249358634600*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249358634600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 04/02/2025 15:01:37.820 - Mesa
INC n.96/2025

destacando a gravidade do problema na região. Este cenário é agravado pela dificuldade de acesso a serviços de saúde em áreas mais remotas, somado a desafios históricos na ampliação de campanhas preventivas. [2]

Assim, na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às providências que possam ser adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

2 G1 Amazonas, "Governo do Amazonas lança o Movimento Estadual Março Lilás 2024", 11/03/2024, Disponível em: >> https://www.fcecon.am.gov.br/governo-do-amazonas-lanca-o-movimento-estadual-marco-lilas-2024<<Acesso em: 16 dez. 2024.



*CD249358634600*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249358634600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 04/02/2025 15:01:37.820 - Mesa
INC n.96/2025

# REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério da Saúde, sugerindo o fortalecimento das políticas de acesso à saúde, com ênfase em prevenção e medidas de combate ao câncer de colo do útero, especialmente nas localidades de difícil acesso, como no estado do Amazonas, com atenção especial ao município de Codajás.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo o fortalecimento das políticas de acesso à saúde, com ênfase em prevenção e medidas de combate ao câncer de colo do útero, especialmente nas localidades de difícil acesso, como no estado do Amazonas, com atenção especial ao município de Codajás.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

*CD249358634600*



Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249358634600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel